



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01861 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
608C05759160AE07A5C8236A1321425D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2023 DE 27 ABRIL 2023
- ERRATA Nº 006/2023 AO DECRETO Nº 285/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 230/2023
DE 27 ABRIL 2023

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Controladoria; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr. **a Raiane de Araújo Santos da Hora, Assistente Executivo I**, solicitando a Licença Maternidade;

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr. **a Raiane de Araújo Santos da Hora, Assistente Executivo I** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 03 de abril de 2023, com final em 03 de agosto 2023, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Cafarnaum -Ba, em 27 de abril de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Fabiana de Oliveira Rocha
Controladora

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade **P. Presencial nº 004/2023 - SRP**, Tipo: menor valor global. **Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atendimento a munícipes em vulnerabilidade social para atender às necessidades de Assistência Social deste Município.** Data de Abertura: **DIA 10 (DEZ) DE MAIO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 26/04/2023 – Gabriel Izidio Bonfim de Andrade – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

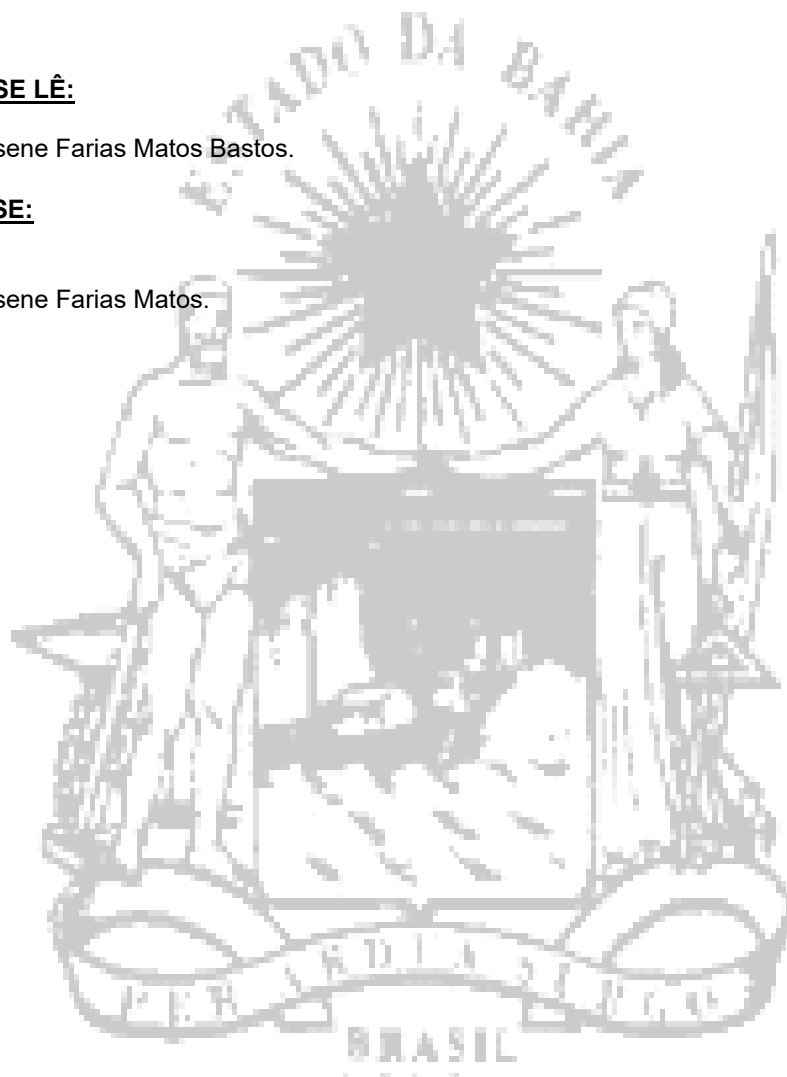
Errata nº 006/2023 ao Decreto nº 285/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 “Que dispõe sobre a nomeação do Cargo em comissão de Coordenador (a) da Vigilância Epidemiológica –VIEP do Município Cafarnaum –Ba e dá outras providências.”

ONDE SE LÊ:

Sr^a. Rosene Farias Matos Bastos.

LEIA –SE:

Sr^a. Rosene Farias Matos.



Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.285/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenador (a) da Vigilância Epidemiológica -VIEP do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) da Vigilância Epidemiológica-VIEP**, Símbolo **CC-04**, a Sr^a. Rosene Farias Matos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br